



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

Nomear membro da Comissão do Idoso da OAB/PB.

PORTARIA N° 03/GP/2018

O Presidente da Seccional Paraibana da Ordem dos Advogados do Brasil, RESOLVE,

Art. 1º Designar o Advogado, **JOSECIMÁRIO MOURA LIMA, OAB/PB 3.679**, para compor a Comissão do Idoso da OAB/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, 01 de fevereiro de 2018.

Paulo Antônio Maja e Silva
Presidente da OAB/PB